



Deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Tomada de Posse dos Membros do Conselho Geral; -----
2. Eleição dos representantes da comunidade local para o mandato 2026/2030; -----
3. Tomada de posse dos representantes da comunidade local para o mandato 2026/2030; -----
4. Eleição do(a) Presidente do Conselho Geral; -----
5. Informações. -----

A reunião foi aberta e presidida pelo presidente cessante, Pedro Vaz Mendes. Às dezassete horas, verificou-se a ausência da maioria dos membros, pelo que, nos termos da convocatória, a reunião teve início em segunda convocatória, às 17h15, com o quórum de 14 membros. -----

Relativamente à composição dos corpos representativos, registou-se a presença de apenas uma representante dos Pais e Encarregados de Educação. Quanto às ausências justificadas, um dos representantes da comunidade local informou telefonicamente a sua impossibilidade de comparecimento por motivos profissionais; a representante da Junta de Freguesia de Santa Clara justificou a sua ausência devido a um problema pessoal urgente. Mais se registou que o representante da PSP – Escola Segura, embora presente, informou o Conselho de que não poderia exercer o direito de voto nem assinar documentos na presente sessão, por se encontrar a aguardar autorização formal e escrita da entidade pública a que pertence. -----

Ponto Um: Tomada de Posse dos Membros do Conselho Geral Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o presidente cessante conferiu a tomada de posse aos membros eleitos e designados presentes (representantes do pessoal docente, pessoal não docente, pais e município), desejando as boas-vindas ao novo elenco para o mandato 2026/2029. -----

Ponto Dois: Eleição dos representantes da comunidade local procedeu-se ao processo de cooptação previsto na lei. Após discussão, ficou deliberado que as quatro instituições parceiras que integrarão o Conselho Geral no próximo mandato serão: Quinta Alegre, PSP – Escola Segura, Associação Cruz Vermelha e Associação de Moradores PER 11. -----

Ponto Três: Tomada de posse dos representantes da comunidade local de imediato, foi conferida a tomada de posse aos representantes das instituições supracitadas, garantindo-se assim a



constituição do órgão na sua totalidade (21 membros), condição necessária para a eleição da presidência. -----

Ponto Quatro: Eleição do(a) Presidente do Conselho Geral Procedeu-se à eleição da presidência através de escrutínio secreto. Apurados os votos, a professora Patrícia Henriques foi eleita Presidente do Conselho Geral com 12 votos favoráveis, alcançando a maioria absoluta exigida por lei (mínimo de 11 votos num universo de 21 membros). -----

Ponto Cinco (informações): Neste ponto, a Presidente eleita dirigiu-se ao Conselho para apresentar as prioridades críticas e imediatas deste início de mandato, sublinhando que o Agrupamento enfrenta um calendário de extrema urgência.

1. Regularização Jurídica perante a Tutela: A Presidente informou que, nos termos do Artigo 49.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 137/2012, os resultados eleitorais apenas produzem efeitos após comunicação à administração educativa. Tendo questionado o presidente cessante, Pedro Vaz Mendes, este confirmou não ter enviado as atas de 4 de maio à AGSE, I. P. dentro do prazo legal. A Presidente alertou que esta omissão é grave, pois poderá acarretar a nulidade de todo o trabalho realizado, incluindo a presente reunião. Por esse motivo, as diligências para sanar esta irregularidade junto da Presidente da CAP, ao abrigo do Artigo 62.º, n.º 2 do referido decreto, são a prioridade número um.

2. Elaboração do Regimento Interno: Foi comunicado que, por imperativo legal (Artigo 55.º do DL 137/2012), o Conselho Geral deve elaborar e aprovar o seu próprio Regimento Interno nos primeiros 30 dias do mandato, definindo as regras de organização e funcionamento do órgão. -----

3. Procedimento Concursal para Diretor: A Presidente reforçou que, de acordo com o Artigo 22.º do DL 137/2012, o recrutamento do Diretor é um procedimento "obrigatório, urgente e de interesse público". O Conselho Geral terá de aprovar de imediato o Aviso de Abertura e designar a comissão que avaliará os Projetos de Intervenção e realizará as entrevistas. -----

4. Meta Estratégica: A Presidente enfatizou a necessidade de máxima celeridade em todos estes passos, com o objetivo claro de concluir o processo de escolha do Diretor até ao final do mês de julho. Esta urgência visa garantir que o Agrupamento inicie o próximo ano letivo com a sua estrutura diretiva plenamente constituída, permitindo a cessação de funções da Comissão Administrativa Provisória (CAP). -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. -----



171797 – Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros
342646 – EB Pintor Almada Negreiros

Lisboa, 18 de junho de 2026.

A Presidente do Conselho Geral (*Patrícia Madeira Henriques*)

O Secretário (*Aristides Afonso Marques*)